



PREFEITURA DE  
**BATALHA**  
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE BATALHA  
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 054/2026

De, 12 de março de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, IRIS DE CARVALHO LOPES**, CPF nº XXX.848.653-XX, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR**, carga horária de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto ao Ginásio Municipal Dedila Melo, zona urbana do município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03.03.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 12 de março de 2026.

  
**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal